Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Sergipe (DER), ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando-lhes a imediata pavimentação asfáltica e iluminação da estrada da Granja Pitanga, no Município de São Cristóvão, situado na rodovia SE-464 ate a João Bebe Água com distância media de 4 km, que ira beneficiar os povoados: Pitanga, Várzea Verde e Novo Horizonte.

Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária do Município de São Cristóvão, beneficiando os povoados Pitanga, Várzea Verde e Novo Horizonte que dá acesso a SE-464, existe a necessidade de uma imediata pavimentação asfáltica e instalação de iluminação da estrada da Granja Pitanga por se tratar de uma localidade com grande tráfego de veículos e pessoas diariamente.

Considerando que e dever do governo e do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER) gerenciar o transporte e trânsito dos Municípios que compõem o Estado de Sergipe, assegurando a mobilidade e maior comodidade dos pedestres, com a implantação de sinalização e dispositivos de segurança viária, atendendo as necessidades dos usuários;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação e fruto de inúmeros pedidos de lideranças locais, moradores, comerciantes e de lideranças políticas dos povoados Pitanga, Várzea Verde e Novo Horizonte que residem e/ou transitam diariamente pela rodovia SE-464, e transeuntes que destacam a dificuldade de movimento na estrada devido a escuridão noturna.

A estrada da Granja Pitanga, possui uma iluminação precária e ineficiente, vários postes não possuem braços de iluminação, em alguns pontos não há se quer lâmpadas, podendo favorecer acidentes de trânsito bem como a ação de vândalos.

Ainda nessa esteira importa ressaltar que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Importa ressaltar que a pavimentação asfáltica da estrada em questão que liga os povoados: Pitanga, Várzea Verde e Novo Horizonte é uma medida de urgência por seu impacto direto no desenvolvimento econômico e social da região. A estrada mencionada é atualmente uma importante rota de escoamento de produtos e trasporte de pessoas, sendo usada diariamente por veículos para a granja pitanga, uma das maiores empresas da região.

Ainda nessa esteira implica ressaltar que a falta de pavimentação compromete a logística, aumentando os custos operacionais e coloca em risco a continuidade e o crescimento da empresa, que é um dos pilares da economia local.

Nessa esteira importa dizer que no município de São Cristóvão atualmente possuem 95.612 habitantes e que a rodovia SE-464 figura-se como uma das mais importantes do Município onde residem aqueles cidadãos.

Bem assim, ganha relevo o fato de que com a pavimentação asfáltica, haverá uma valorização imediata da região, maior segurança para os transeuntes, redução de custos com manutenção de veículos, estimulo ao comércio local e à criação de novas oportunidades de trabalho e renda na região.

Diante destes elementos é irretorquível a pavimentação asfáltica e instalação de braços de luz nos postes de iluminação da estrada da Granja Pitanga, afinal é cediço que é dever primordial do Estado também garantir aos seus tutelados segurança no trânsito, proporcionando-lhes uma melhor eficiência no transporte intermunicipal.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER, a imediata pavimentação asfáltica e iluminação da estrada da Granja Pitanga, no Município de São Cristóvão, situado na rodovia SE-464 ate a João Bebe Água com distância media de 4 km, que ira beneficiar os povoados: Pitanga, Várzea Verde e Novo Horizonte.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em **26/08/2025 11:13**
Checksum: **2C4281496230E5E2106EDD85A8533F87A7CE24DBD9795496BDE9EF89522A9B19**